

## Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 664, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada sob nº 8561/2023 em anexo,

## RESOLVE

Art. 1º Autoriza concessão de diária ao servidor Wilson Rodrigo da Rosa, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- Objetivo da viagem: Encaminhar Munícipes Bragadenses para consulta e procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde.
- II. Período da viagem: 09 a 11 de dezembro de 2023.
- III. LOCAL: Curitiba PR
- IV. Quantidade de diárias: 1,5 (meia diária);
- V. Valor total das diárias: R\$ 730,50 (setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)
- VI. Veículo: Virtus Placa SES6H98

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Eletronico 100 297